



**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE N.º IN-TP006/22.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, estando presentes seus integrantes nomeados através da Portaria nº 153/2022, de 01 de fevereiro de 2022, a Sra. Patricia de Sousa Alexandre Torres - Presidente, e os seus Membros: Sra. Maria Aldilene Torres da Silva e Sra. Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana, para dar início aos trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇOS nº IN-TP006/22**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **GERENCIAMENTO INTEGRAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

A Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, com a conferência dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, e após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações:

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

01. R. DA S. N. LIMA EIRELI ME, inscrita no CPNJ N° 12.238.278/0001-80,
04. CONSTRUTORA MORAES LTDA EPP, inscrita no CPNJ N° 33.278.617/0001-22,
05. CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA, inscrita no CPNJ N° 01.795.971/0001-38
06. PROVALE ENERGIA EIRELI, inscrita no CPNJ N° 10.664.921/0001-02
07. DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CPNJ N° 10.842.734/0001-71
08. ENERGY SERVICOS EIRELI EPP, inscrita no CPNJ N° 19.959.003/0001-85

EMPRESAS INABILITADAS

02. MARFHYSS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI EPP, inscrita no CPNJ N° 31.549.845/0001-64, os atestados apresentados para comprovação da Qualificação Técnica não atende ao item 4.2.4 do edital, conforme Parecer do Setor de Engenharia.
03. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI ME, inscrita no CPNJ N° 24.614.233/0001-42, os atestados apresentados para comprovação da Qualificação Técnica não atende ao item 4.2.4 do edital, conforme Parecer do Setor de Engenharia.

Em seguida, a Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação divulgou na sessão o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes, e informou que o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", ocorrerá após a publicação do resultado, que será divulgado nos mesmos meios de publicação em que foram publicados os avisos, no Flanelógrafo da Prefeitura, em Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Estado/CE.

Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Independência-Ceará, às 09h30min do dia 08 de setembro de 2022.



**PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**



Patricia de Sousa Alexandre Torres
Patricia de Sousa Alexandre Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Aldilene Torres da Silva - *Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana*
Maria Aldilene Torres da Silva Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana
Membro suplente da Comissão **Membro da Comissão**